## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

## PORTARIA Nº 05, DE 19 DE JANEIRO DE 2010

CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

O Diretor Geral "Pro Tempore" do Campus Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 20-I, de 13.03.2009, publicada no Diário Oficial no dia 19.03.2009, neste ato representado por sua substituta legal através da Portaria nº 102 de 30.12.2009, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

## RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o expediente no dia 22 de janeiro de 2010 (sextafeira), em virtude da dedetização que será realizada nas dependências do Campus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MARIANA SEGUI PEREIRA

Diretora Geral Substituta Portaria nº. 102, de 30/12/2009